

RESOLUÇÃO N. 003/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS/SA – CEASA/GO-, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS;

Considerando a necessidade de atualização monetária da remuneração dos cargos de confiança e assessoramento, uma vez que o último reajuste ocorreu em 01/03/2016, por meio da resolução nº 004/2016.

Considerando a defasagem dos valores das gratificações pagas pela Ceasa-Go, em relação aos demais órgãos do Estado de Goiás e a Ceasa do Distrito Federal, considerada no mesmo modelo de gestão desta empresa.

Considerando que a Ceasa-Go tem a possibilidade de conceder o aumento, sem comprometer seu plano de investimentos, uma recomposição destes valores.

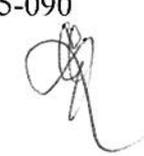
RESOLVE:

I – Conceder atualização das gratificações de funções dos cargos definidos no organograma aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, do dia 03/01/2018, (Assessoria, Chefe de Divisão e Chefe de Seção), em 6,34 (seis e trinta e quatro por cento) resultado do INPC acumulado de março/2016 á dezembro de 2017.

II – A título de gratificação fica instituída a Tabela de Gratificação, a vigorar a partir de 01/01/2018



RECEBI
EM 18.01.18 



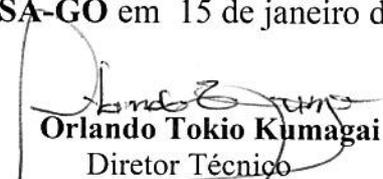
Nº ORDEM	CARGO	VALOR ANTERIOR (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
01	Assessoria de Controle Interno	3.200,00	3.403,00
02	Assessoria Jurídica	3.200,00	3.403,00
03	Assessoria de Imprensa	3.200,00	3.403,00
04	Assessoria Especial da Presidência	3.200,00	3.403,00
04.1	Seção da Secretaria da Geral	1.150,00	1.223,00
04.2	Seção da Secretaria Executiva	1.150,00	1.223,00
05	Divisão de Operação de Mercado	2.550,00	2.712,00
06	Divisão Técnica	2.550,00	2.712,00
07	Divisão de Atendimento do Produtor	2.550,00	2.712,00
08	Comissão Permanente de Licitação	2.550,00	2.712,00
09	Divisão de Recurso Humanos	2.550,00	2.712,00
10	Divisão de Tecnologia da Informação	2.550,00	2.712,00
11	Divisão Administrativa	2.550,00	2.712,00
11.1	Seção de Serviços Gerais e Manutenção	1.150,00	1.223,00
11.2	Seção de Almoxarifado e Protocolo	1.150,00	1.223,00
11.3	Seção de Transporte	1.150,00	1.223,00
12	Divisão Financeira	2.550,00	2.712,00
12.1	Seção de Tesouraria	1.150,00	1.223,00
12.2	Seção de Arrecadação do Produtor	1.150,00	1.223,00
13	Divisão de Engenharia e Infraestrutura	2.550,00	2.712,00
14	Divisão de Projeto e Gestão Ambiental	2.550,00	2.712,00
14.1	Seção de Meio Ambiente	1.150,00	1.223,00

III – Esta resolução entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2018 ficando revogada a resolução 004/2016, de 17/03/2016, e demais atos que dispuserem em contrário a esta resolução .

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS – CEASA-GO em 15 de janeiro de 2018.


Denício Celso Trindade
Diretor Presidente


Orlando Tokio Kumagai
Diretor Técnico